

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 14.153.138/0001 – 35
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos n°: 223/2020-FMS, 224/2020-FMS, 225/2020-FMS e 226/2020-FMS

Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO N° PE – 008 – FMS/2020.

Objeto Contratual: Aquisição de materiais odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde através da Assistência em Saúde Bucal, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo.

A Sra. MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e F. CARDOSO E CIA LTDA, I9 SOLUTIONS COMERCIO LTDA-ME, DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP e E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA – ME, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar o servidor ADRIANO DE SOUSA AMAZONAS, CPF n° 004.582.372 – 30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° – Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 14.153.138/0001 – 35
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 23 de outubro de 2020.

MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTORA DO CONTRATO